

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Friburgo apresenta à elevada consideração desta Casa Legislativa o seguinte ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:**

**CONCEDE CESTA NATALINA AOS SERVIDORES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO.**

**Art. 1º** Fica concedida Cesta Natalina aos servidores da Câmara Municipal de Nova Friburgo, em atividade nos meses de dezembro dos anos de 2025 e 2026, que sejam efetivos, comissionados, cedidos e requisitados no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**§ 1º** A Cesta Natalina será paga de forma proporcional aos meses trabalhados no respectivo ano de pagamento, em cota única e na folha de pagamento correspondente à segunda parcela do 13º salário.

**§ 2º** Será considerado período não trabalhado o afastamento do servidor por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, excetuando gozo de licença prêmio, licença maternidade e férias.

**§ 3º** Apenas os servidores que estiverem em efetivo exercício de seu vínculo funcional farão jus ao benefício.

**Art. 2º** A Cesta Natalina a que se refere o art. 1º desta Lei é de natureza indenizatória, não incorpora, nem integra os vencimentos, salários e proventos, em nenhuma hipótese e para quaisquer efeitos e sobre ela não incidirão quaisquer vantagens.

**Art. 3º** O pagamento desta vantagem não se estende aos Vereadores.

**Art. 4º** A concessão da Cesta Natalina fica condicionada à existência de



---

disponibilidade orçamentária e financeira.

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 21 de julho de 2025.

DIRCEU SILVESTRE  
TARDEM:07866465789

Assinado de forma digital por  
DIRCEU SILVESTRE  
TARDEM:07866465789  
Dados: 2025.07.21 18:13:49 -03'00'

Vereador Dirceu Tardem

Presidente

CLAUDIO LEANDRO DA SILVA:02976163740

Assinado de forma digital por  
CLAUDIO LEANDRO DA SILVA:02976163740  
Dados: 2025.07.22 13:58:57 -03'00'

EVANDRO BENTO  
MIGUEL:12583585738

Assinado de forma digital por  
EVANDRO BENTO  
MIGUEL:12583585738  
Dados: 2025.07.22 14:13:08 -03'00'

Vereador Claudio Leandro

Vereador Evandro Miguel

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
JOSE CARLOS DA COSTA SCHVALWB  
Data: 22/07/2025 16:25:43 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KARLA  
ALBERTINI  
KLEN:02253295  
736

Assinado de forma  
digital por KARLA  
ALBERTINI  
KLEN:02253295736  
Dados: 2025.07.22  
14:31:27 -03'00'

Vereador José Carlos

Vereadora Tia Karla

1º Secretário

2ª Secretária



CÂMARA DE  
VEREADORES DE  
NOVA FRIBURGO

---

## JUSTIFICATIVA

Os servidores são responsáveis por garantir o bom funcionamento da administração pública e pela prestação de serviços essenciais à população.

Sendo assim, o presente projeto busca reconhecer e valorizar o trabalho realizado pelo servidor durante todo o ano, além de motivar e fortalecer o vínculo entre a administração e seus colaboradores, promovendo um ambiente de trabalho positivo e harmonioso.